

# Questionário Qualifica Cerest do 2º Quadrimestre de 2020 <sup>Page 1</sup>

Caros (as) Coordenadores (as) dos Centros de Referência Regionais e Municipais de Saúde do Trabalhador (Cerest),

Este questionário tem o objetivo de avaliar quadrimestralmente os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) municipais e regionais de todo o Brasil e seus processos de trabalho, tendo como base cinco requisitos utilizados no procedimento de mensuração da meta de Saúde do Trabalhador Nacional de Saúde (PNS) - 2020/2023, que não pode ser monitorado via Sistema de Informação em Saúde (SIS). São eles:

Critério 5. Discussão de casos realizados com equipes de Atenção Primária à Saúde;

Critério 6 . Discussão de casos realizados com equipes de atenção especializada e hospitalar;

Critério 7. Discussão de casos realizados com equipes de urgência e emergência;

Critério 8 (letra "a" e "b"). Monitoramento quadrimestral dos indicadores preconizados na NOTA INFORMATIVA Nº 61/2018-DSAST / SVS / MS em 2019;

Critério 9. Realização de capacitação de profissionais que atuam em saúde do trabalhador.

Por favor, atente, antes de começar a responder:

1. Imprima o questionário;
2. Colete todas as informações necessárias;
3. Insira os dados no questionário de acordo com o cronograma:

Cronograma para monitoramento do indicador de saúde do trabalhador no PNS 2020/2023 para o 2º quadrimestre de 2020:

Atividade

Data inicial

Data final

14-08-2020 15:16

Envio do questionário do Qualifica Cerest 2º Quadrimestre para conhecimento do formato e organização da coleta de dados pelos Cerest

17 de julho de 2020

31 de julho de 2020

Envio do link (RedCap) do questionário de Qualificação Cerest 2º Quadrimestre para Cerest

04 de agosto de 2020

17 de agosto de 2020

Fonte: CGSAT / DSASTE / SVS / MS, 2020.

Qualquer dúvida ou dificuldade no preenchimento, entre em contato com a Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador, por meio do e-mail: [cgsat@saude.gov.br](mailto:cgsat@saude.gov.br) ou telefone: (61) 3315-3076.

Atenciosamente,

Response was added on 14-08-2020 15:15.

- 
- 1) Nome do responsável pelo preenchimento do Questionário Qualifica Cerest: Cláudia D'Oliveira
- 
- 2) Selecione a Região Geográfica do Brasil onde está localizada a sede do Cerest:
- Norte
  - Nordeste
  - Sul
  - Sudeste
  - Centro-Oeste
- 
- 3) Selecione a Unidade Federativa do Brasil onde está localizada a sede do Cerest:
- Acre
  - Alagoas
  - Amapá
  - Amazonas
  - Bahia
  - Ceará
  - Distrito Federal
  - Espírito Santo
  - Goiás
  - Maranhão
  - Mato Grosso
  - Mato Grosso do Sul
  - Minas Gerais
  - Pará
  - Paraíba
  - Paraná
  - Pernambuco
  - Piauí
  - Rio Grande do Norte
  - Rio Grande do Sul
  - Rio de Janeiro
  - Rondônia
  - Roraima
  - Santa Catarina
  - São Paulo
  - Sergipe
  - Tocantins
- 
- 4) Escreva o nome do município sede onde está localizado o Cerest: Rio de Janeiro
- 
- 5) Escreva o Código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Cerest: 5483107
- 
- 6) Escreva a quantidade de municípios da área de abrangência do Cerest, excetuando o município sede : 4

- 
- 7) Escreva os nomes dos municípios da área de abrangência do Cerest, excetuando o município sede: AP 1.0; AP 3.1, AP 3.2 e AP 3.3
- OBS: escrever a primeira letra de cada município com letra MAIÚSCULA e o restante minúsculo, separar os municípios por vírgula.
- 
- 8) Anexe a Portaria/Resolução ou outro documento que formalize a área de abrangência do Cerest :
- OBS: caso tenha enviado a Portaria/Resolução ou outro documento que formalize a área de abrangência do Cerest no Qualifica Cerest do 1º quadrimestre, não é necessário enviar novamente.
- 
- 9) Escreva o E-mail Institucional do Cerest: saudedotrabalhador.smsrj@gmail.com
- 
- 10) Selecione o tipo de abrangência do Cerest:  Regional  
 Municipal
- 
- 11) Selecione o tipo de gestão do Cerest :  Estadual  
 Municipal
- 
- 12) Quantas discussões de caso a equipe técnica do Cerest realizou com no mínimo uma Equipe de Atenção Primária à Saúde, seja por meio da Estratégia de Saúde da Família ou outros arranjos de equipes de Atenção Básica (eAB), no primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril)?  0  
 1  
 2 a 5  
 6 a 10  
 11 a 15  
 Mais de 15
- 
- 13) Se a equipe técnica do Cerest realizou discussões de caso em saúde do trabalhador com Equipe de Atenção Primária à Saúde, no primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril) anexe a comprovação de pelo menos uma atividade: [document]
- OBS: Caso deseje anexar mais de uma comprovação ou todas, coloque em um único arquivo. O modelo do documento comprobatório foi enviado por e-mail a todos os Cerest, caso não tenha recebido entre em contato pelo e-mail cgsat@saude.gov.br
- 
- 14) Quantas discussões de caso a equipe técnica do Cerest realizou com no mínimo uma Equipe de Atenção Primária à Saúde, seja por meio da Estratégia de Saúde da Família ou outros arranjos de equipes de Atenção Básica (eAB), no segundo quadrimestre de 2020 (parcial) (maio a julho)?  0  
 1  
 2 a 5  
 6 a 10  
 11 a 15  
 Mais de 15

- 15) Se a equipe técnica do Cerest realizou discussões de caso em saúde do trabalhador com Equipe de Atenção Primária à Saúde, no segundo quadrimestre de 2020 (parcial) (maio a julho) anexe a comprovação de pelo menos uma atividade: [document]

OBS: Caso deseje anexar mais de uma comprovação ou todas, coloque em um único arquivo. O modelo do documento comprobatório foi enviado por e-mail a todos os Cerest, caso não tenha recebido entre em contato pelo e-mail [cgsat@saude.gov.br](mailto:cgsat@saude.gov.br)

- 16) Quantas discussões de caso a equipe técnica do Cerest realizou com no mínimo uma Equipe de Atenção especializada e hospitalar, seja Equipe de Ambulatório Especializado, de Policlínica, de Laboratório, de Hospital de Média Complexidade (que não seja para atendimento de urgência e emergência), de Centro Especializado em Reabilitação (CER) ou de Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), no primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril)?
- 0  
 1  
 2 a 5  
 6 a 10  
 11 a 15  
 Mais de 15

- 17) Se a equipe técnica do Cerest realizou discussões de caso em saúde do trabalhador com Equipe de Atenção especializada e hospitalar, no primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril) anexe a comprovação de pelo menos uma atividade: [document]

OBS: Caso deseje anexar mais de uma comprovação ou todas, coloque em um único arquivo. O modelo do documento comprobatório foi enviado por e-mail a todos os Cerest, caso não tenha recebido entre em contato pelo e-mail [cgsat@saude.gov.br](mailto:cgsat@saude.gov.br)

- 18) Quantas discussões de caso a equipe técnica do Cerest realizou com no mínimo uma Equipe de Atenção especializada e hospitalar, seja Equipe de Ambulatório Especializado, de Policlínica, de Laboratório, de Hospital de Média Complexidade (que não seja para atendimento de urgência e emergência), de Centro Especializado em Reabilitação (CER) ou de Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), no segundo quadrimestre de 2020 (parcial) (maio a julho)?
- 0  
 1  
 2 a 5  
 6 a 10  
 11 a 15  
 Mais de 15

- 19) Se a equipe técnica do Cerest realizou discussões de caso em saúde do trabalhador com Equipe de Atenção especializada e hospitalar, no segundo quadrimestre de 2020 (parcial) (maio a julho) anexe a comprovação de pelo menos uma atividade: [document]

OBS: Caso deseje anexar mais de uma comprovação ou todas, coloque em um único arquivo. O modelo do documento comprobatório foi enviado por e-mail a todos os Cerest, caso não tenha recebido entre em contato pelo e-mail [cgsat@saude.gov.br](mailto:cgsat@saude.gov.br)

- 20) Quantas discussões de caso a equipe técnica do Cerest realizou com no mínimo uma Equipe de urgência e emergência, seja Equipe de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de Hospital de Média Complexidade (que seja para atendimento de urgência e emergência) ou de Hospitais de Alta Complexidade, no primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril)?
- 0  
 1  
 2 a 5  
 6 a 10  
 11 a 15  
 Mais de 15

- 21) Se a equipe técnica do Cerest realizou discussões de caso em saúde do trabalhador com Equipe de urgência e emergência, no primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril) anexe a comprovação de pelo menos uma atividade:
- [document]

OBS: Caso deseje anexar mais de uma comprovação ou todas, coloque em um único arquivo. O modelo do documento comprobatório foi enviado por e-mail a todos os Cerest, caso não tenha recebido entre em contato pelo e-mail [cgsat@saude.gov.br](mailto:cgsat@saude.gov.br)

- 22) Quantas discussões de caso a equipe técnica do Cerest realizou com no mínimo uma Equipe de urgência e emergência, seja Equipe de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de Hospital de Média Complexidade (que seja para atendimento de urgência e emergência) ou de Hospitais de Alta Complexidade, no segundo quadrimestre de 2020 (parcial) (maio a julho)?
- 0  
 1  
 2 a 5  
 6 a 10  
 11 a 15  
 Mais de 15

- 23) Se a equipe técnica do Cerest realizou discussões de caso em saúde do trabalhador com Equipe de urgência e emergência, no segundo quadrimestre de 2020 (parcial) (maio a julho) anexe a comprovação de pelo menos uma atividade:
- [document]

OBS: Caso deseje anexar mais de uma comprovação ou todas, coloque em um único arquivo. O modelo do documento comprobatório foi enviado por e-mail a todos os Cerest, caso não tenha recebido entre em contato pelo e-mail [cgsat@saude.gov.br](mailto:cgsat@saude.gov.br)

- 24) Quantas atividades de Educação Permanente em saúde do trabalhador para a Rede de Atenção à Saúde (RAS) a equipe técnica do Cerest realizou no primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril)?
- 0  
 1  
 2 a 5  
 6 a 10  
 11 a 15  
 Mais de 15

OBS:  
 Entende-se a Educação Permanente como uma estratégia que incorpora como objeto os problemas e necessidades que surgem a partir do processo de trabalho em saúde e que visem mudanças neste contexto. Exemplos: treinamentos, capacitações, oficinas, reuniões de alinhamento do processo de trabalho, atualizações de informações, orientações técnicas ou procedimentos.

- 
- 25) Se a equipe técnica do Cerest realizou atividades de educação permanente em saúde do trabalhador com a RAS, no primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril) anexe a comprovação de pelo menos uma atividade:

[document]

OBS: Caso deseje anexar mais de uma comprovação ou todas, coloque em um único arquivo. O modelo do documento comprobatório foi enviado por e-mail a todos os Cerest, caso não tenha recebido entre em contato pelo e-mail [cgsat@saude.gov.br](mailto:cgsat@saude.gov.br)

- 
- 26) Quantas atividades de Educação Permanente em saúde do trabalhador para a Rede de Atenção à Saúde (RAS) a equipe técnica do Cerest realizou no segundo quadrimestre de 2020 (parcial) (maio a julho)?

- 0  
 1  
 2 a 5  
 6 a 10  
 11 a 15  
 Mais de 15

OBS:  
Entende-se a Educação Permanente como uma estratégia que incorpora como objeto os problemas e necessidades que surgem a partir do processo de trabalho em saúde e que visem mudanças neste contexto. Exemplos: treinamentos, capacitações, oficinas, reuniões de alinhamento do processo de trabalho, atualizações de informações, orientações técnicas ou procedimentos.

- 
- 27) Se a equipe técnica do Cerest realizou atividades de educação permanente em saúde do trabalhador com a RAS, no segundo quadrimestre de 2020 (parcial) (maio a julho) anexe a comprovação de pelo menos uma atividade:

[document]

OBS: Caso deseje anexar mais de uma comprovação ou todas, coloque em um único arquivo. O modelo do documento comprobatório foi enviado por e-mail a todos os Cerest, caso não tenha recebido entre em contato pelo e-mail [cgsat@saude.gov.br](mailto:cgsat@saude.gov.br)

- 
- 28) O Cerest teve acesso ao banco de dados do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (Sinan) de todos os municípios da sua área de abrangência de janeiro a julho de 2020?

- Yes  
 No

- 
- 29) O Cerest teve acesso ao banco de dados do Sistema sobre Informações sobre Mortalidade (SIM) de todos os municípios da sua área de abrangência de janeiro a julho de 2020?

- Yes  
 No

---

30) Escreva o número TOTAL (sem ponto e/ou vírgula) de doenças e agravos relacionados ao trabalho Dart ( Acidente de trabalho, Acidente de trabalho com exposição a material biológico, Transtornos mentais relacionados ao trabalho, Câncer relacionado ao trabalho, Dermatoses ocupacionais, Pneumoconioses, Perda auditiva induzida por ruído (Pair), Intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho e Lesão por esforço repetitivo/Distúrbios osteomusculares relacionadas ao trabalho [LER/Dort] ) notificadas no primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho) no MUNICÍPIO SEDE DE CEREST:

580

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um)

---

31) Escreva o número TOTAL (sem ponto e/ou vírgula) de doenças e agravos relacionados ao trabalho (Dart) ( Acidente de trabalho, Acidente de trabalho com exposição a material biológico, Transtornos mentais relacionados ao trabalho, Câncer relacionado ao trabalho, Dermatoses ocupacionais, Pneumoconioses, Perda auditiva induzida por ruído (Pair), Intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho e Lesão por esforço repetitivo/Distúrbios osteomusculares relacionadas ao trabalho [LER/Dort] ) notificados no primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho) nos Municípios da ÁREA DE ABRANGÊNCIA do CEREST, excetuando o município sede:

1

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um)

---

32) Escreva o número de notificações (sem ponto e/ou vírgula) do primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho) de Intoxicações Exógenas relacionadas ao trabalho no MUNICÍPIO SEDE DE CEREST:

31

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

---

33) Escreva o número de notificações (sem ponto e/ou vírgula) de Intoxicações Exógenas relacionadas ao trabalho, primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho), nos municípios da ÁREA DE ABRANGÊNCIA do CEREST, excetuando o município sede:

1

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

---

34) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de notificações de Acidentes de Trabalho, primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho), no MUNICÍPIO SEDE do CEREST:

60

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

---

35) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de notificações de Acidentes de Trabalho na ÁREA DE ABRANGÊNCIA do CEREST, excetuando o município sede, primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho): 1

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

---

36) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de Óbitos por Acidentes de Trabalho registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) no MUNICÍPIO SEDE do CEREST, primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho) (por município de ocorrência): 3

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

---

37) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de Óbitos por Acidentes de Trabalho registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) na ÁREA DE ABRANGÊNCIA do CEREST, excetuando o município sede, primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho) (por município de ocorrência): 1

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

---

38) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de Declarações de Óbito (DO) (número de óbitos), registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) , em que houve o registro do campo acidente de trabalho marcado como "sim" ou "não" no MUNICÍPIO SEDE de CEREST, primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho) (por município de ocorrência): 65

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

---

39) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de Declarações de Óbito (DO) (número de óbitos), registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) , em que houve o registro do campo acidente de trabalho marcado como "sim" ou "não" na ÁREA DE ABRANGÊNCIA do CEREST, excetuando o município sede, primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho), (por município de ocorrência): 1

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

---

40) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de Declarações de Óbito (DO) (número de óbitos), registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) , em que houve o registro do campo ocupação no MUNICÍPIO SEDE do CEREST (por município de ocorrência), primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho):

33127

OBS: Excluir os campos ignorados, em branco e não informado.

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

---

41) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de Declarações de Óbito (DO) (número de óbitos), registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), em que houve o registro do campo ocupação na ÁREA DE ABRANGÊNCIA do CEREST (por município de ocorrência), excetuando o município sede, primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho):

1

OBS: Excluir os campos ignorados, em branco e não informado.

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

---

42) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de notificações de DART ( Acidente de trabalho, Acidente de trabalho com exposição a material biológico, Transtornos mentais relacionados ao trabalho, Câncer relacionado ao trabalho, Dermatoses ocupacionais, Pneumoconioses, Perda auditiva induzida por ruído (PAIR), Intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho e Lesão por esforço repetitivo/Distúrbios osteomusculares relacionadas ao trabalho (LER/DORT) ) em que houve o registro do campo ocupação no MUNICÍPIO SEDE do CEREST (município de notificação), primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho):

481

OBS: Excluir as notificações em que o campo ocupação foi ignorados, em branco e não informado.

OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

- 
- 43) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de notificações de DART ( Acidente de trabalho, Acidente de trabalho com exposição a material biológico, Transtornos mentais relacionados ao trabalho, Câncer relacionado ao trabalho, Dermatoses ocupacionais, Pneumoconioses, Perda auditiva induzida por ruído (PAIR), Intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho e Lesão por esforço repetitivo/Distúrbios osteomusculares relacionadas ao trabalho (LER/DORT) ) em que houve o registro do campo ocupação na ÁREA DE ABRANGÊNCIA do CEREST (município de notificação), excetuando o município sede, primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho):
- OBS: Excluir as notificações em que o campo ocupação foi ignorado, em branco e não informado.
- OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).
- 
- 44) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) da População Economicamente Ativa Ocupada (PEAO) do município sede do Cerest (Utilize Censo 2010 ou outro sistema de informação mais atualizado):
- 
- 45) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) TOTAL da População Economicamente Ativa Ocupada (PEAO) dos municípios da ÁREA DE ABRANGÊNCIA do Cerest (Utilize Censo 2010 ou outro sistema de informação mais atualizado), excetuando o município sede:
- 
- 46) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) de Declarações de Óbito (DO) (número de óbitos) registradas no SIM do município SEDE do Cerest (por município de ocorrência), primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho):
- OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).
- 
- 47) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) TOTAL de Declarações de Óbito (DO) (número de óbitos) registradas no SIM dos municípios da ÁREA DE ABRANGÊNCIA do Cerest (por município de ocorrência), primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho), excetuando o município sede:
- OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).

48) Escreva o número (sem ponto e/ou vírgula) TOTAL de Declarações de Óbito (DO) (número de óbitos) registradas no SIM, devido a causas externas do município SEDE do Cerest (por município de ocorrência), primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho):	2459
OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).	
49) Escreva o número TOTAL (sem ponto e/ou vírgula) de Declarações de Óbito (DO) (número de óbitos) registradas no SIM, devido a causas externas dos municípios da ÁREA DE ABRAGÊNCIA do Cerest (por município de ocorrência), primeiro e segundo quadrimestres de 2020 (janeiro a julho), excetuando o município sede:	1
OBS: Se o valor for igual a 0 (zero), insira o número 1 (um).	
50) Coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho do município SEDE de Cerest:	19.84383585452689
51) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador Coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho do município sede; incluindo na análise, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:	A interpretação dos indicadores de saúde do trabalhador deve ser cuidadosa, devido à existência de limitações relacionadas ao sub-registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho. O sub-registro, dentre outras causas, pode estar relacionado à extensão dos formulários que dificulta o seu preenchimento completo, dificuldade do registro padronizado de ocupação, falta de informatização dos serviços e pouco pessoal para realizar a digitação bem como a capacitação dos profissionais principalmente para identificar a relação do agravo/doença com o trabalho e qualificar a ficha como precisa ser feita antes da própria inserção do dado. A notificação dos agravos em Saúde do Trabalhador precisa ter a identificação do acidente ou da doença relacionada ao trabalho desde seu primeiro atendimento pelos profissionais do Sistema de Saúde nas bases nacionais. Sem registro não podemos gerar dados para propor intervenções qualificadas. Sendo assim, a área técnica de Promoção em Saúde do Trabalhador, através dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador permanecerá mantendo retaguarda técnica para suporte e diagnóstico dos agravos relacionados ao trabalho na busca de melhorar os resultados epidemiológicos encontrados nas notificações oriundas da rede de saúde da cidade do Rio de Janeiro. A retaguarda técnica se dará através de articulação com as DVS e inserção nas linhas de cuidados dos agravos de interesse, além de educação permanente.
OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.	

52) Coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho da ÁREA DE ABRANGÊNCIA do Cerest, excetuando o município sede:	100000
53) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador Coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho dos municípios da área de abrangência; incluindo na análise municípios silenciosos, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:  OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.	Não se aplica
54) Coeficiente de incidência por intoxicação exógena relacionada ao trabalho do município SEDE de Cerest:	1.0606188129143683
55) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador Coeficiente de incidência de intoxicação exógena relacionada ao trabalho do município sede; incluindo na análise, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:  OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.	A interpretação dos indicadores de saúde do trabalhador deve ser cuidadosa, devido à existência de limitações relacionadas ao sub-registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho. O sub-registro, dentre outras causas, pode estar relacionado à extensão dos formulários que dificulta o seu preenchimento completo, dificuldade do registro padronizado de ocupação, falta de informatização dos serviços e pouco pessoal para realizar a digitação bem como a capacitação dos profissionais principalmente para identificar a relação do agravo/doença com o trabalho e qualificar a ficha como precisa ser feita antes da própria inserção do dado. A notificação dos agravos em Saúde do Trabalhador precisa ter a identificação do acidente ou da doença relacionada ao trabalho desde seu primeiro atendimento pelos profissionais do Sistema de Saúde nas bases nacionais. Sem registro não podemos gerar dados para propor intervenções qualificadas. Sendo assim, a área técnica de Promoção em Saúde do Trabalhador, através dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador permanecerá mantendo retaguarda técnica para suporte e diagnóstico dos agravos relacionados ao trabalho na busca de melhorar os resultados epidemiológicos encontrados nas notificações oriundas da rede de saúde da cidade do Rio de Janeiro. A retaguarda técnica se dará através de articulação com as DVS e inserção nas linhas de cuidados dos agravos de interesse, além de educação permanente.
56) Coeficiente de incidência por intoxicação exógena relacionada ao trabalho na ÁREA DE ABRANGÊNCIA do Cerest, excetuando o município sede:	100000

<p>57) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador Coeficiente de incidência de intoxicação exógena relacionada ao trabalho dos municípios da área de abrangência; incluindo na análise municípios silenciosos, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:</p> <p>OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.</p>	Não se aplica
<p>58) Coeficiente de incidência de acidente de trabalho do município SEDE de Cerest:</p>	2.052810605640713
<p>59) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador Coeficiente de incidência de acidente de trabalho do município sede; incluindo na análise, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:</p> <p>OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.</p>	<p>A interpretação dos indicadores de saúde do trabalhador deve ser cuidadosa, devido à existência de limitações relacionadas ao sub-registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho. O sub-registro, dentre outras causas, pode estar relacionado à extensão dos formulários que dificulta o seu preenchimento completo, dificuldade do registro padronizado de ocupação, falta de informatização dos serviços e pouco pessoal para realizar a digitação bem como a capacitação dos profissionais principalmente para identificar a relação do agravo/doença com o trabalho e qualificar a ficha como precisa ser feita antes da própria inserção do dado. A notificação dos agravos em Saúde do Trabalhador precisa ter a identificação do acidente ou da doença relacionada ao trabalho desde seu primeiro atendimento pelos profissionais do Sistema de Saúde nas bases nacionais. Sem registro não podemos gerar dados para propor intervenções qualificadas. Sendo assim, a área técnica de Promoção em Saúde do Trabalhador, através dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador permanecerá mantendo retaguarda técnica para suporte e diagnóstico dos agravos relacionados ao trabalho na busca de melhorar os resultados epidemiológicos encontrados nas notificações oriundas da rede de saúde da cidade do Rio de Janeiro. A retaguarda técnica se dará através de articulação com as DVS e inserção nas linhas de cuidados dos agravos de interesse, além de educação permanente.</p>
<p>60) Coeficiente de incidência de acidente de trabalho da ÁREA DE ABRANGÊNCIA do Cerest, excetuando o município sede:</p>	100000

61) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador Coeficiente de incidência de acidente de trabalho dos municípios da área de abrangência; incluindo na análise municípios silenciosos, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:	Não se aplica
OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.	
62) Coeficiente de mortalidade por acidente de trabalho do município SEDE de Cerest:	0.10264053028203565
63) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador Coeficiente de mortalidade de acidente de trabalho do município sede; incluindo na análise, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:	A interpretação dos indicadores de saúde do trabalhador deve ser cuidadosa, devido à existência de limitações relacionadas ao sub-registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho. O sub-registro, dentre outras causas, pode estar relacionado à extensão dos formulários que dificulta o seu preenchimento completo, dificuldade do registro padronizado de ocupação, falta de informatização dos serviços e pouco pessoal para realizar a digitação bem como a capacitação dos profissionais principalmente para identificar a relação do agravo/doença com o trabalho e qualificar a ficha como precisa ser feita antes da própria inserção do dado. A notificação dos agravos em Saúde do Trabalhador precisa ter a identificação do acidente ou da doença relacionada ao trabalho desde seu primeiro atendimento pelos profissionais do Sistema de Saúde nas bases nacionais. Sem registro não podemos gerar dados para propor intervenções qualificadas. Sendo assim, a área técnica de Promoção em Saúde do Trabalhador, através dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador permanecerá mantendo retaguarda técnica para suporte e diagnóstico dos agravos relacionados ao trabalho na busca de melhorar os resultados epidemiológicos encontrados nas notificações oriundas da rede de saúde da cidade do Rio de Janeiro. A retaguarda técnica se dará através de articulação com as DVS e inserção nas linhas de cuidados dos agravos de interesse, além de educação permanente.
OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.	
64) Coeficiente de mortalidade por acidente de trabalho da ÁREA DE ABRANGÊNCIA do Cerest, excetuando o município sede:	100000

<p>65) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador Coeficiente de mortalidade de acidente de trabalho dos municípios da área de abrangência; incluindo na análise municípios silenciosos, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:</p> <p>OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.</p>	Não se aplica
<p>66) Proporção de preenchimento do campo acidente de trabalho nas declarações de óbito (DO) no município SEDE de Cerest:</p>	2.643350955673038
<p>67) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador proporção de preenchimento do campo acidente de trabalho nas Declarações de Óbito (DO); incluindo na análise, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:</p> <p>OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.</p>	<p>A interpretação dos indicadores de saúde do trabalhador deve ser cuidadosa, devido à existência de limitações relacionadas ao sub-registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho. O sub-registro, dentre outras causas, pode estar relacionado à extensão dos formulários que dificulta o seu preenchimento completo, dificuldade do registro padronizado de ocupação, falta de informatização dos serviços e pouco pessoal para realizar a digitação bem como a capacitação dos profissionais principalmente para identificar a relação do agravo/doença com o trabalho e qualificar a ficha como precisa ser feita antes da própria inserção do dado. A notificação dos agravos em Saúde do Trabalhador precisa ter a identificação do acidente ou da doença relacionada ao trabalho desde seu primeiro atendimento pelos profissionais do Sistema de Saúde nas bases nacionais. Sem registro não podemos gerar dados para propor intervenções qualificadas. Sendo assim, a área técnica de Promoção em Saúde do Trabalhador, através dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador permanecerá mantendo retaguarda técnica para suporte e diagnóstico dos agravos relacionados ao trabalho na busca de melhorar os resultados epidemiológicos encontrados nas notificações oriundas da rede de saúde da cidade do Rio de Janeiro. A retaguarda técnica se dará através de articulação com as DVS e inserção nas linhas de cuidados dos agravos de interesse, além de educação permanente.</p>
<p>68) Proporção de preenchimento do campo acidente de trabalho nas declarações de óbito (DO) na ÁREA DE ABRANGÊNCIA do Cerest, excetuando o município sede:</p>	100

69) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador proporção de preenchimento do campo acidente de trabalho nas Declarações de Óbito (DO); incluindo na análise, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:	Não se aplica
OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.	
70) Proporção de preenchimento do campo ocupação nas declarações de óbito (DO) registradas no SIM no município SEDE de Cerest:	81.313205694649
71) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador proporção de preenchimento do campo ocupação nas Declarações de Óbito (DO); incluindo na análise, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:	A interpretação dos indicadores de saúde do trabalhador deve ser cuidadosa, devido à existência de limitações relacionadas ao sub-registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho. O sub-registro, dentre outras causas, pode estar relacionado à extensão dos formulários que dificulta o seu preenchimento completo, dificuldade do registro padronizado de ocupação, falta de informatização dos serviços e pouco pessoal para realizar a digitação bem como a capacitação dos profissionais principalmente para identificar a relação do agravo/doença com o trabalho e qualificar a ficha como precisa ser feita antes da própria inserção do dado. A notificação dos agravos em Saúde do Trabalhador precisa ter a identificação do acidente ou da doença relacionada ao trabalho desde seu primeiro atendimento pelos profissionais do Sistema de Saúde nas bases nacionais. Sem registro não podemos gerar dados para propor intervenções qualificadas. Sendo assim, a área técnica de Promoção em Saúde do Trabalhador, através dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador permanecerá mantendo retaguarda técnica para suporte e diagnóstico dos agravos relacionados ao trabalho na busca de melhorar os resultados epidemiológicos encontrados nas notificações oriundas da rede de saúde da cidade do Rio de Janeiro. A retaguarda técnica se dará através de articulação com as DVS e inserção nas linhas de cuidados dos agravos de interesse, além de educação permanente.
OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.	
72) Proporção de preenchimento do campo ocupação nas declarações de óbito (DO) registradas no SIM nos municípios da área de abrangência do Cerest, excetuando o município sede:	100

73) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador proporção de preenchimento do campo ocupação nas Declarações de Óbito (DO); incluindo na análise, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:	Não se aplica
OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.	
74) Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de DART no município SEDE de Cerest:	82.93103448275862
75) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador proporção de preenchimento do campo ocupação nas DART do Sinan; incluindo na análise, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:	A interpretação dos indicadores de saúde do trabalhador deve ser cuidadosa, devido à existência de limitações relacionadas ao sub-registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho. O sub-registro, dentre outras causas, pode estar relacionado à extensão dos formulários que dificulta o seu preenchimento completo, dificuldade do registro padronizado de ocupação, falta de informatização dos serviços e pouco pessoal para realizar a digitação bem como a capacitação dos profissionais principalmente para identificar a relação do agravo/doença com o trabalho e qualificar a ficha como precisa ser feita antes da própria inserção do dado. A notificação dos agravos em Saúde do Trabalhador precisa ter a identificação do acidente ou da doença relacionada ao trabalho desde seu primeiro atendimento pelos profissionais do Sistema de Saúde nas bases nacionais. Sem registro não podemos gerar dados para propor intervenções qualificadas. Sendo assim, a área técnica de Promoção em Saúde do Trabalhador, através dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador permanecerá mantendo retaguarda técnica para suporte e diagnóstico dos agravos relacionados ao trabalho na busca de melhorar os resultados epidemiológicos encontrados nas notificações oriundas da rede de saúde da cidade do Rio de Janeiro. A retaguarda técnica se dará através de articulação com as DVS e inserção nas linhas de cuidados dos agravos de interesse, além de educação permanente.
OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.	
76) Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de DART da ÁREA DE ABRANGÊNCIA do Cerest, excetuando o município sede:	100

- 
- 77) Escreva uma breve análise do indicador de saúde do trabalhador proporção de preenchimento do campo ocupação nas DART do Sinan; incluindo na análise, dificuldades para notificação, motivos de subnotificações, dificuldades e facilidades de articulação com as vigilâncias dos municípios, ações planejadas e executadas para diminuir a subnotificação e melhorar a qualidade de dados e outras questões que julgar necessário:
- OBS: para pontuação no critério 8 do PNS 2020/2023 é obrigatório responder essa questão.
- Não se aplica
- 
- 78) Escreva uma breve análise crítica dos critérios do indicador de saúde do trabalhador do Plano Nacional de Saúde 2020/2023, justificativas do não alcance de algum critério, principais dificuldades, potencialidades e ações planejadas para o próximo quadrimestre.
- A interpretação dos indicadores de saúde do trabalhador deve ser cuidadosa, devido à existência de limitações relacionadas ao sub-registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho. O sub-registro, dentre outras causas, pode estar relacionado à extensão dos formulários que dificulta o seu preenchimento completo, dificuldade do registro padronizado de ocupação, falta de informatização dos serviços e pouco pessoal para realizar a digitação bem como a capacitação dos profissionais principalmente para identificar a relação do agravo/doença com o trabalho e qualificar a ficha como precisa ser feita antes da própria inserção do dado. A notificação dos agravos em Saúde do Trabalhador precisa ter a identificação do acidente ou da doença relacionada ao trabalho desde seu primeiro atendimento pelos profissionais do Sistema de Saúde nas bases nacionais. Sem registro não podemos gerar dados para propor intervenções qualificadas. Sendo assim, a área técnica de Promoção em Saúde do Trabalhador, através dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador permanecerá mantendo retaguarda técnica para suporte e diagnóstico dos agravos relacionados ao trabalho na busca de melhorar os resultados epidemiológicos encontrados nas notificações oriundas da rede de saúde da cidade do Rio de Janeiro. A retaguarda técnica se dará através de articulação com as DVS e inserção nas linhas de cuidados dos agravos de interesse, além de educação permanente.
- 
- 79) Este espaço é destinado a sugestões relativas a implementação do monitoramento e avaliação do indicador de saúde do trabalhador do PNS 2020/2023
- O monitoramento poderia ser feito sobre indicadores que houvessem possibilidade de governabilidade pelas equipes de Saúde do Trabalhador. Enquanto não houver auditoria frequente no MS sobre os municípios teremos dificuldade de implantação das diretrizes da PNSTT